

Serra Negra do Norte/RN, 10 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições e, em consonância com o Art. 7º da Lei Federal N° 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o(a) Servidor(a) ISABELLA MAYARA SILVA DANTAS, para exercer a fiscalização do contrato n° 00014/2026 celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte e o a empresa ITAMAR JR & DINIZ LTDA CNPJ n°: 16.984.483/0001-46, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, DE NATUREZA CONTINUADA E INTELLECTUAL, COMPREENDENDO APOIO TÉCNICO AO APOIO À GESTÃO DA CÂMARA E AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, conforme preceitua o Art. 117 da Lei Federal N° 14.133/2021.

Art. 2º- Para este mesmo contrato, designar o(a) servidor(a) VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA, para exercer a função de Gestor, conforme as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º- Ficam designados como eventuais substitutos, respectivamente, a servidora, Felizbela Wanderley Neta nos casos de faltas e impedimentos dos titulares, em período de afastamento não superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 4º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de abril de 2026.

Jairo Soares Flauzino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN